



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1454/2006.

MENSAGEM: Nº XXX DE XXXX.

LIDO EM: 19/06/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Denomina Quadra de Esporte em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica. “ADELINO COLLI”.

AUTOR: BELMIRO, CLAUDIONEI, RAFAEL E JOÃO LARA..

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 30/06/2006.

PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 09/07/2006, DOMINGO, SOB O Nº 4.793.

Ofício de Encaminhamento no dia 30/06/2006 sob o nº 398/2006/DAB.

LEI Nº 1.308/2006.



EXPEDIENTE N.º
EM 19 JUN 2006

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

1 4 5 4 / 0 6

PROJETO DE LEI N.º _____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Súmula:- Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica.

AUTOR:- BELMIRO DA SILVA FARIAS,
CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA,
RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de **ADELINO COLLI**, a Quadra de Esportes da Escola Municipal Professor Paulo Freire, situada na Estrada Octávio Cooli - Lote 180-A, da Gleba Patrimônio Sarandi, neste Município.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe Poder Executivo Municipal, a utilizar-se de verba Orçamentária constante do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2006.

Belmiro da Silva Farias,
Vereador - Autor

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Vereador - Autor

Rafael Pszybski,
Vereador - Autor

João Lara Vieira,
Vereador - Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1454/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____

o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Nº 1454/2006, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA**, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Relator

Pelas Conclusões:

Belmiro da Silva Farias,
Presidente

Adércio Marques da Silva,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de _____

Presidente da Câmara

Projeto de Lei nº 1454/2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de _____

designo relator do Projeto de _____
o Vereador

Presidente da Comissão

PARECER

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Nº 1454/2006, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA**, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de junho do ano de 2006.

Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,
Relator

Pelas Conclusões:

Rafael Pszyblyski,
Presidente

Luiz Carlos de Aguiar,
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

= 131 / 06

Requerimento Nº

Apresentado em 30 06 2006

Às horas

(a) - Funcionário Responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em - / - / -

Aprovado em 30 / 06 / 2006.

Indeferido em - / - / -

Deferido em - / - / -

Atendido - Ofício Nº

XXXXXX.

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Nº 1454/2006, dos edis **BELMIRO DA SILVA FARIAS, CLAUDIONEI APARECIDO VITORINO DA SILVA, RAFAEL PSZYBYLSKI e JOÃO LARA VIEIRA**, o qual Denomina Quadra de Esportes em estabelecimento de ensino situado no Município, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2006.

João Lara Vieira,
Vereador - Autor

